



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000004/2024

Processo: 10196-00 2024

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, Carlos Alberto Bejani Júnior, Luiz Otávio Fernandes Coelho
- Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do ilustre vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Altera a Lei 6.910, de 31 de maio de 1986".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de fevereiro de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil